



**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL “Prof. CARLOS AUGUSTO PATRÍCIO AMORIM”  
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**

**PROCESSO SELETIVO CTIG - VESTIBULINHO 2019  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CTIG Nº 001/2018-CTIG/FEG/UNESP**

Estarão abertas no período de **24 de agosto a 22 de outubro de 2018**, as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO denominado VESTIBULINHO 2019, com o objetivo de classificar candidatos para o ingresso **em 2019**, na primeira série dos **Cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico** do Colégio Técnico Industrial “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim” do Campus de Guaratinguetá da Universidade Estadual Paulista – UNESP, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

**ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO**

**I - DO NÍVEL E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO**

**1.1.** A Unidade Escolar oferece as seguintes modalidades de Ensino:

**1.1.1.** Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Mecânica; Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais.

**1.1.2.** Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Eletrônica; Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais.

**1.1.3.** Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Eletroeletrônica; Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais.

**1.1.4.** Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Automação Industrial; Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais.

**II - DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E OBJETIVOS DOS CURSOS OFERECIDOS**

**2.1.** O Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico nas modalidades Mecânica, Eletrônica, Eletroeletrônica e Automação Industrial, estão sendo desenvolvidos de forma INTEGRADA (artigo 36-B, inciso I e artigo 36-C, inciso I da LDB), oferecidos a quem já tenha concluído o ensino fundamental, com matrícula única em período integral.

**2.2.** O Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico, oferecido pelo CTIG/UNESP, tem como objetivo a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, relacionando a teoria com a prática, nos ensinamentos de cada disciplina, possibilitando ao formando a continuidade dos estudos, a preparação básica para o trabalho e a cidadania do jovem; aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a

formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

### III – DO INGRESSO

3.1. A matrícula do aluno ingressante, concluinte do Ensino Fundamental, será única e exclusivamente feita no 1º ano do Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico, no qual foi inscrito e habilitado pelo processo denominado VESTIBULINHO 2019.

### IV - DOS CURSOS

#### 4.1. OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO OFERECIDOS PELO CTIG/UNESP SÃO:

- a) **Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Mecânica**, com duração de três anos, é destinado à formação profissional na Habilitação de Técnico em Mecânica, para alunos que já concluíram o ensino fundamental. As aulas teóricas e práticas do Curso de Mecânica são ministradas em período integral, realizadas nos vários setores do colégio. Para atender à legislação vigente e obtenção do título de técnico, o aluno deverá realizar estágio obrigatório.
- b) **Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Eletrônica**, com duração de três anos, é destinado à formação profissional na Habilitação de Técnico em Eletrônica, para alunos que já concluíram o ensino fundamental. As aulas teóricas e práticas do Curso de Eletrônica são ministradas em período integral, realizadas nos vários setores do colégio. Para atender à legislação vigente e obtenção do título de técnico, o aluno deverá realizar estágio obrigatório.
- c) **Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Eletroeletrônica**, com duração de três anos, é destinado à formação profissional na Habilitação de Técnico em Eletroeletrônica, para alunos que já concluíram o ensino fundamental. As aulas teóricas e práticas do Curso de Eletroeletrônica são ministradas em período integral, realizadas nos vários setores do colégio. Para atender à legislação vigente e obtenção do título de técnico, o aluno deverá realizar estágio obrigatório.
- d) **Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Automação Industrial**, com duração de três anos, é destinado à formação profissional na Habilitação de Técnico em Automação Industrial, para alunos que já concluíram o ensino fundamental. As aulas teóricas e práticas do Curso de Automação Industrial são ministradas em período integral, realizadas nos vários setores do colégio. Para atender à legislação vigente e obtenção do título de técnico, o aluno deverá realizar estágio obrigatório.

4.2. Todos os cursos oferecidos pelo **CTIG/UNESP são gratuitos**. Cabe ao aluno providenciar o material didático a ser utilizado, seu uniforme (aula e laboratório) e eventuais EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) necessários à realização das aulas práticas.

4.3. Todos os cursos oferecidos são desenvolvidos em **PERÍODO INTEGRAL, de segunda a sábado, de acordo com o Horário Escolar aprovado**.

## V - VAGAS OFERECIDAS

5.1. No Vestibulinho 2019, o CTIG/UNESP oferece 120 vagas, distribuídas pelos Cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico, da seguinte forma:

HABILITAÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VAGAS
Mecânica	Única	Integral	30
Eletrônica	Única	Integral	30
Eletroeletrônica	Única	Integral	30
Automação Industrial	Única	Integral	30

## VI - INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço **www.vunesp.com.br**, mediante o **preenchimento da ficha de inscrição** e o **pagamento da taxa**, em qualquer agência bancária. O candidato é responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, sob pena de exclusão do Vestibulinho 2019.

6.2. Período: das **10h00 do dia 24 de agosto às 23h59min do dia 22 de outubro de 2018** (horário de Brasília).

6.3. No dia 22/10/2018, as inscrições encerram-se às 23h59min e o prazo para o pagamento **do boleto bancário expira no dia 23/10/2018**.

6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

6.5. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar-se de serviços públicos, tais como, o **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO**, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos basta fazer um cadastro apresentando o documento de identidade (RG) nos próprios Postos ACESSA SP.

6.6. O pagamento da inscrição poderá ser realizado em dinheiro ou cheque. A inscrição efetuada com pagamento em cheque será considerada após a respectiva compensação. Se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição será tornada sem efeito.

6.7. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no site **www.vunesp.com.br**, na "área do candidato", depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constatare algum problema deverá contatar o Disque VUNESP, em dias úteis, das 08 às 20 horas, pelo telefone (11) 3670-6300.

**6.8.** Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

**6.9.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

**6.10.** O candidato, no ato da inscrição, deverá:

**6.10.1** indicar o curso pretendido. O candidato poderá optar apenas por um único curso;

**6.10.2** indicar a cidade onde pretende realizar a prova. O candidato poderá fazer a opção de realizar a prova em Bauru, Guaratinguetá ou Jaboticabal, limitado a apenas uma única opção de local de prova, por candidato;

**6.10.3** imprimir, preencher, assinar e encaminhar, exclusivamente no período de inscrição (24/08 a 22/10), por meio de upload, “DECLARAÇÃO”, conforme Anexo II, deste Edital.

**6.10.3.1.** para envio da “DECLARAÇÃO” o candidato deverá, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da “Declaração”. O documento selecionado para envio deverá ser digitalizado com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**6.11.** Não será permitida a realização da prova em local que não foi escolhido e nem troca de cidade ou opção de curso no decorrer do processo, seja qual for o motivo alegado.

**6.12.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição.

**6.13.** O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por um único curso pretendido e a cidade onde pretende realizar a prova. Independente do curso escolhido, o candidato poderá fazer a opção de realizar as provas em Bauru, Guaratinguetá ou Jaboticabal. Não será permitida a realização da prova em local que não foi escolhido e nem troca de cidade ou opção de curso no decorrer do processo.

**6.14.** O candidato que objetiva adquirir experiência sem intenção de matrícula (“treineiro”) deverá informar esta condição na ficha de inscrição.

**6.15.** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição.

**6.16.** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico e especializado deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação Vunesp, exclusivamente via Sedex, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização das provas:

- a) Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

- b) As provas são impressas em cores, portanto, o candidato daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no item 6.16.
- c) Havendo necessidade de provas em Braille ou de tradutor-intérprete de LIBRAS, o candidato deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no item 6.16.
- d) O tradutor-intérprete de LIBRAS somente deve auxiliar na instrução para realização das provas e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente as provas.

6.16.1. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

6.16.2. O endereço da Fundação Vunesp para o envio do laudo especificado no item 6.16. é rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05002-062, devendo estar anotados, no envelope, os dizeres: Vestibulinho 2019 – UNESP Campus Guaratinguetá.

6.16.2. A data limite para a postagem de remessa dos laudos é **22 de outubro de 2018**.

**6.17.** O candidato é inteiramente responsável pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato de inscrição.

**6.18.** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

## **VII - DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1. Data e horário da prova: 18 de novembro de 2018 – das 14h às 18h30.**

**7.2. Local da prova:** As provas serão realizadas nas cidades de Bauru, Guaratinguetá e Jaboticabal, conforme opção feita na ficha de inscrição. Os candidatos deverão confirmar a data, a hora, o local e a sala de realização das provas, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na área do candidato, no link “Local de prova”, **a partir de 05/11/2018**.

**7.3.** Constará de uma única fase contendo uma Redação e 50 questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (15 questões), Matemática (15 questões), Ciências Naturais (15 questões) e Ciências Humanas (05 questões), conforme consta no conteúdo programático.

**7.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos para localização da sala e sua identificação pelo fiscal, munido de:

**7.4.1.** original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Vestibulinho 2019, devendo neste caso submeter-se à identificação especial, conforme previsto no item 7.9.;

- a) Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7.4.1. e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

- b) O candidato que não apresentar o documento, conforme item 7.4.1., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Vestibulinho 2019.
- c) Não serão aceitos Carteira de Estudante, protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**7.5.** O candidato deverá transcrever as respostas para as Folhas de respostas e de Redação com caneta esferográfica de tinta preta, bem como assinalar no campo apropriado. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

**7.6.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova depois de decorrido o tempo de 3 horas de sua duração.

**7.7.** Os portões de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 14 horas, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o seu fechamento.

**7.8.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

**7.9.** O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do Vestibulinho 2019, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

- a) Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Exame;
- b) Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados, impressão digital e assinatura do candidato em formulário próprio.

**7.10.** Durante a prova o candidato não poderá:

- a) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- b) usar qualquer aparelho eletroeletrônico, de telecomunicações, calculadoras, relógios-calculadora, celulares, *palm tops* ou itens semelhantes;
- c) usar relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol;
- d) O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.
- e) fumar nas dependências do prédio.
- f) fazer qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação.

g) nos dias de realização do Exame, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

**7.11.** Será excluído do Vestibulinho 2019, o candidato que:

- a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto no item 7.4.1.;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação das provas, fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) estiver, no prédio ou local de provas, portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- n) retirar-se do local de provas antes de decorrido o tempo mínimo de permanência de 3 horas.

**7.12.** A Fundação VUNESP fornecerá embalagem plástica, para a guarda de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio, telefone celular ou de qualquer outro material de comunicação. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo candidato, ao ingressar na sala de provas, e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.

**7.13.** Não haverá vistas ou revisão de prova, sob hipótese alguma. Quando da publicação do resultado das provas, a Fundação Vunesp disponibilizará a cada candidato a vista de sua folha de resposta e da Redação, bem como os critérios de correção da redação.

## **VIII - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1. Prova de Conhecimentos: A nota da prova é obtida por: nº de acertos x 1,8. Nota máxima: 90 pontos.**

**8.2. Redação: A nota máxima da Redação será 10 pontos.**

**8.3. Nota Final:** Nota da Prova de Conhecimentos + Nota da Redação. Nota máxima 100 pontos.

## **8.4. CLASSIFICAÇÃO**

**8.4.1.** Será concedido um bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, aos alunos que tenham cursado (pelo menos do 6º ao 9º ano) e concluído o Ensino Fundamental em **escolas públicas<sup>(1)</sup>**, limitando-se a nota máxima a **90** pontos. **A não comprovação resultará na desclassificação do candidato.**

**(1)** Considera-se **escola pública** a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

**8.4.2.** Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

**8.4.3.** O preenchimento das vagas será pelo processo classificatório, conforme a opção feita no ato da inscrição, observando-se o limite para cada habilitação.

## **IX - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, os pontos atribuídos às disciplinas:

- a)** maior nota em Matemática;
- b)** maior nota em Língua Portuguesa;
- c)** maior nota em Ciências Naturais;
- d)** maior nota em Ciências Humanas;
- e)** menor idade.

## **X - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** A lista de convocados para matrícula, até o limite das vagas oferecidas, tem data prevista de publicação para 12 de dezembro de 2018, no CTIG/UNESP e pela internet, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.feg.unesp.br/cotec](http://www.feg.unesp.br/cotec).

## **XI - MATRÍCULA**

**Período:** 03 e 04 de janeiro de 2019.

**Horário:** das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00.

**Local:** Secretaria do Colégio Técnico Industrial “Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim”

**Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Pedregulho - Guaratinguetá, SP.**

## **XII - PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**12.1.** O preenchimento de vagas será efetivado obedecendo à rigorosa ordem de classificação, observando-se o limite para cada habilitação.

**12.2. Perderá o direito à vaga:**



**12.2.1.** O candidato que não apresentar na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.

**12.2.2.** O candidato beneficiado pelo bônus de 15% que não comprovar, no ato da matrícula, ter cursado pelo menos do 6º ao 9º ano e concluído o ensino fundamental em **escolas públicas** (conforme definição no item 8.4.1)

### **12.3. Documentos Exigidos para Matrícula:**

**12.3.1.** Todos os documentos abaixo são necessários:

**a)** 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso quando necessário);

**b)** 01 cópia da Cédula de Identidade;

**c)** 01 cópia do CPF;

**d)** 01 cópia da carteira de vacinação;

**e)** 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (maiores de 18 anos);

**f)** 01 cópia do Título de Eleitor (maiores de 18 anos);

**g)** 01 cópia do documento de Conclusão do Ensino Fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **da 8ª série/9º ano**);

**h)** Ao candidato beneficiado pelo bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o mesmo tenha cursado em **escolas públicas** (vide item 8.4.1) pelo menos do 6º ao 9º ano;

**i)** 02 fotos 3 x 4 recentes.

**12.4.** O aluno que, no ato da inscrição, fez a opção de receber o Bônus (para alunos de escolas públicas, definidas no item 8.4.1. deste Edital) deverá obrigatoriamente comprovar esta informação no ato da matrícula, sendo eliminado do Vestibulinho 2019, se não o fizer.

**12.5.** O aluno deverá apresentar os originais dos documentos junto com as cópias, que serão devolvidos após autenticação pela Secretaria da Escola, ou apresentar a cópia autenticada dos documentos.

## **XIII - SEGUNDA CHAMADA**

**13.1 07 de janeiro de 2019 - Divulgação dos convocados em segunda chamada para vagas remanescentes (no CTIG/UNESP e pela Internet - [www.feg.unesp.br/cotec](http://www.feg.unesp.br/cotec) ).**

**13.2. 09 de janeiro de 2019 - Matrícula da segunda chamada: das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas.**

## **XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** O **CTIG/UNESP** e a Fundação **VUNESP** se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.

**14.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**14.3.** Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**14.4.** O **CTIG/UNESP** e a Fundação VUNESP não se responsabilizarão por qualquer documento ou material esquecido ou danificado no local da prova.

Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018.

Prof. ALEXANDRE ARECO  
Diretor do CTIG/UNESP

# **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## **Língua Portuguesa:**

Interpretação de texto; sinônimos e antônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; crase; emprego de pronomes e verbos; emprego de preposições e conjunções; concordância nominal e verbal; predicação verbal; modos verbais e conjugação; acentuação; sintaxe: tipos de sujeito e tipos de predicado; figuras de linguagem; funções da linguagem; linguagens e variações linguísticas.

## **Ciências Humanas:**

A Globalização e o papel dos blocos econômicos na economia mundial; noções gerais sobre o cenário econômico global; noções básicas de cartografia, coordenadas geográficas e funcionamento do sistema de fusos horários; o mundo contemporâneo: a organização geopolítica após o 11 de setembro; as questões ambientais e a crise dos alimentos; a Antiguidade Clássica (Grécia e Roma); a Alta Idade Média (os Impérios Cristãos e o Islamismo); a formação do Feudalismo; a transição feudo-capitalista; Estados Modernos absolutistas; a expansão marítima; a colonização da América; o Iluminismo e as Revoluções Burguesas; a crise do sistema colonial e a América independente; o Brasil Imperial; o século XIX: Liberalismo, Nacionalismo, Socialismo e Imperialismo; o Brasil Republicano: a República Velha, a Era Vargas, o Período Democrático; a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais; a Guerra Fria; a Ditadura Militar no Brasil; a crise do Socialismo Real; o Neoliberalismo; nova ordem mundial; Liberalismo econômico; Quadro físico e humano do Brasil; distribuição, crescimento e movimentação da população mundial; pirâmide etária; os grandes biomas terrestres.

## **Matemática:**

Operações com números inteiros e fracionários; sistema de medidas usuais; números racionais relativos; regra de três simples; porcentagem; juros simples; equação do primeiro grau e sistema simples do primeiro grau; equação simples do segundo grau; geometria plana (perímetro e área de polígonos regulares, medidas de ângulos); Teorema de Pitágoras; resolução de situação-problema; fatoração; produtos notáveis; simplificação de expressões algébricas.

## **Ciências Naturais:**

Antibióticos – soluções e problemas; desenvolvimento sustentável; desflorestamento e suas consequências; drogas – categorias, efeitos, problemas sociais e de saúde decorrentes; efeito estufa e aquecimento global; importância da biodiversidade; métodos contraceptivos humanos; poluição do ar e das águas; principais impactos ambientais decorrentes de diferentes formas de geração de energia; problemas da agricultura convencional; problemas simples do cotidiano envolvendo as três leis de Newton; produção de derivados do petróleo (destilação fracionada); redução, reutilização e reciclagem de resíduos; situações simples do cotidiano que envolvem a interpretação do conceito de densidade; situações simples do cotidiano que envolvem movimentos (cinemática); transformações de energia; transmissão do vírus HIV e sintomas da AIDS.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de inscrição do Processo Seletivo denominado Vestibulinho Unificado 2019 dos Colégios Técnicos da Unesp, que efetuamos a leitura e estamos de acordo com todos os termos constantes em seu Edital de Abertura de Inscrições, assumindo inteiramente toda a responsabilidade pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato da inscrição, incluindo possíveis erros ou omissões, sob a pena de perda do direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome do candidato, RG e assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do pai ou responsável legal, RG e assinatura)